



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1162

Ji-Paraná (RO), 9 de setembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
ERRATAS DA CPL.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13856/2011

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de revisão geral de veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 698/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 150/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **contratação de empresa para serviços de revisão geral de veículos**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 3.102,60** (três mil, cento e dois reais e sessenta centavos).

Fox Pneus Ltda.,

Anexo I - itens 12 e 13 no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

Anexo II - itens 2 e 3 no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais).

Jiscap Auto Center Ltda.,

Anexo I - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor de **R\$ 892,60** (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Anexo II - itens 1,4 e 5 no valor de **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13896/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffe break

Acolho o Parecer Jurídico nº 697/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 148/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de Coffe break**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hotel Sol Nascente Ltda-ME.**, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6167/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (monitores, no-break e HD externo).

Acolho o Parecer Jurídico nº 696/PGM/2011, referente Dispensa de

Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 147/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de Material Permanente (monitores, no-break e HD externo)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Silva & Dias Com. e Serv. de Informática Ltda-ME.**, no valor de **R\$ 7.490,00** (sete mil, quatrocentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13921-2011

INTERESSADO: Humberto Jackson de Souza

ASSUNTO: Licença sem remuneração por 02 anos

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Humberto Jackson de Souza**, que requer Afastamento por um período de 02 (dois) anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 07/08, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14664-2011

INTERESSADO: Juliano Murilo Côco

ASSUNTO: Afastamento por 02 anos

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Juliano Murilo Côco**, que requer Afastamento por um período de 02 (dois) anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 04, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.16447/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74,42** (setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	704	04.122.2004.2011.0006	Manutenção de
		Serviços Administrativos Gerais - S	74,42
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
	002	977	Conv. Nº 147/PCN/2009

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente à aplicação financeira, Convênio nº 147/PCN/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16448/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.263,39** (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
	739	12.122.2005.2028.0003	Manutenção de
		Serviços Administrativos Gerais - SEMED	11.263,39
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
	2		Recursos de outras fontes - Exercício
Corrente			
	012	052	
			CONV.265/PCN/08

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* Financeiro, referente ao saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2010, Convênio 265/PCN/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16449/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Su-

plementar no valor de **RS 159.072,50** (cento e cinquenta e nove mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

DE EDUCAÇÃO	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	
739	12.122.2005.2028.0003	Manutenção de	
Serv. Administrativos Gerais - SEMED	159.072,50	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00		Recursos de outras fontes - Exercício	
2			
Corrente	012	052	CONV.265/PCN/08

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação, referente à aplicação financeira, Convênio nº 265/PCN/2009 12.340,06

II - Excesso de Arrecadação, referente à anulação de Restos a Pagar, Convênio nº 265/PCN/2009 146.732,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16450/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 299.091,20** (duzentos e noventa e nove mil e noventa e um reais e vinte centavos), para reforço das dotações vigentes:

SINO FUNDAMENTAL	02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-	
185	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do	
Ensino Fundamental	5.000,00	Material de Consumo	
1	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te			
012	043	Recurso Próprio 25% - Edu-	
cação Básica			
199	12.361.1003.2021.2021	Recuperação e	
Reforma de Unidades Escolares	294.091,20	Outros Serviços de Terceiros	
3.3.90.39.00			
- Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te			
012	043	Recurso Próprio 25% - Edu-	
cação Básica			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-

SINO FUNDAMENTAL	183	12.361.1003.1013.1013	Construção e
Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental			-294.091,20
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te			
012	043	Recurso Próprio 25% - Edu-	
cação Básica			
187	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do	
Ensino Fundamental	-5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Física	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te			
012	043	Recurso Próprio 25% - Edu-	
cação Básica			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4473/SEMAS/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (Veículo utilitário)**, no valor estimado de **RS 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **04 de Outubro de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Setembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/CPL/11, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 19887/SEMOSP/10, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL NA RUA JOÃO GOULART**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte

integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/CPL/11.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO/ PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.1011.1041.1041 – Const. Pavim. Dren. Vias Urbanas e Reforço Alarg.

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Convênio nº 043186/2009/CX – M. CIDADES

Valor Global: **RS 935.474,00 (Novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais)**.

DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

ERRATAS DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/CPL/11, conforme o processo 11301/11, passa a ter a seguinte redação;

• **Onde se lê:**
DATA DE ABERTURA: 06 de Setembro de 2011, às 09h00min.

• **Leia-se:**
DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2011, às 15h00min.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 022/CPL/11, conforme o processo 12159/11, passa a ter a seguinte redação;

• **Onde se lê:**



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DATA DE ABERTURA: 14 de Setembro de 2011.

• Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 27 de Setembro de 2011.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

12:00 hs, e sextas feiras 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor e Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 13771/GAB/PMJP/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 055 /2011

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 236/11/GAB/SEMED e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital 001/2008, publicado no D. O . M. Nº. 267 em 01/02/2008, referente ao processo nº.14255/2007, resultado final publicado no D.O . M. Nº. 322 em 24/04/2008.

PROFESSOR NIVEL I – FEMININO - SEMED

18º	ROSIANI ALMEIDA SOEIRO	5,25 Pts.
19º	SALETE DOS SANTOS	5,25 Pts
20º	ROGERIA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,00 Pts
21º	PALMIRA BARROS LOPES	5,00 Pts
22º	ANA T. DE OLIVEIRA	5,00 Pts
23º	SILVIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA	5,00 Pts

PROFESSOR NIVEL II – SEMED

100º	LUCIMEIRE GERTRUDES DA SILVA	5,00 Pts.
101º	JOYCE CRISTINE GOMES	5,00 Pts
102º	MIRETH NANTES MEDEIROS	5,00 Pts
103º	EMANUELLE BEZERRA FREITAS	5,00 Pts

ZELADOR – SEMED

26º	CLEONICE DE ANDRADE VELOSO	6,50 Pts.
27º	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	6,50 Pts.
28º	ANA PAULA ROCHA	6,50 Pts
29º	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	6,50 Pts
30º	CLEIDIANE DIAS SOARES	6,50 Pts

ZELADOR – ESCOLA IRINEU ANTONIO DRESCH

3º	VERONICA DE SOUZA LIMA	6,00 Pts.
----	------------------------	-----------

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ESCOLA ANTONIO PRADO

2º	LUCIMAR DO NASCIMENTO P. DA SILVA	6,50 Pts.
----	-----------------------------------	-----------

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ESCOLA BARBARA HELIODORA

4º	BRUNA LETICIA WERNKE FISCHER	6,75 Pts.
----	------------------------------	-----------

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de 09/09/2011 à 08/10/2011, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e sextas feiras 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada) ;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Reconvocação N.º 056/SEMAD/CGRHA/2011

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- 1) O Concurso realizado em 09 de março de 2008, homologado em 05/05/2008, conforme Decreto nº. 12142/2008, constante nos autos de nº. 14255/07.
- 2) Que este concurso tem validade de dois anos, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos de art. 37, inciso III da Constituição Federal.
- 4) Considerando que o inciso IV do artigo 37, da Constituição

PROFESSOR NIVEL II – SEMED

29º	MARGARETH MOREIRA	6,25 Pts
32º	EDNA VOGAN FEITOSA	6,25 Pts.
34º	NAIR DE OLIVEIRA ORTEGA	6,25 Pts
54º	JAQUELINE CUSTÓDIO CHAGAS	6,00 Pts
63º	CASSIANA SCHUENG SPERANDIO	5,75 Pts

Federal determina a prioridade de convocação sobre novos candidatos:

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de 09/09/2011 à 08/10/2011, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nosso telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000	C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212	C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
Secretarias Municipais		C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024	C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023	C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032	C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Secret. Mun. de Governo (SEMGE)	3416-4168	Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131	E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188	E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020	E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822	E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242	E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161	E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043	E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
Controladoria Geral do Município	3416-4000	E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213	E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441	E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263	E.M.E.I.E.F – Antínio Prado	9926-2973
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496	E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036	E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718	E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287		
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301		
Biblioteca Municipal	3423-4659		
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456		
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209		
Hospital Municipal	3416-4080		

Postos de Saúde de Ji-Paraná		Telefones Úteis de repartições públicas e entidades	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207	ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018	APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453	CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094	Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729	CERON	3422-1909 / 3422-2843
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Ceci Cunha	3416-4190	Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095	Correios	3421-3915
Posto de Saúde Primavera	3421-5995	Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183	Delegacia da Mulher	3422-2271
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249	Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Posto de Saúde BNH	3424-1215	Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
Posto de Saúde Exposição	3424-6430	DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078	Fórum	3421-1337
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199	Guarda-Mirim	3422-3882
Centro DST/AIDS	3416-4187	INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415	Ministério Público	3421-1915
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
		PM – Polícia Militar	190
		PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
		Representação de Ensino	3416-4866
		Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
		Sebrae	3421-2403
		SENAI	3421-1270 / 3421-0659
		SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
		SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
		Shopping Cidadão	3422-1500
		SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

**Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

**Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.